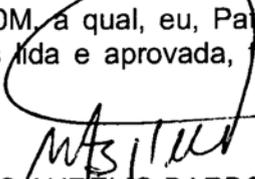




**CONSELHO FISCAL**

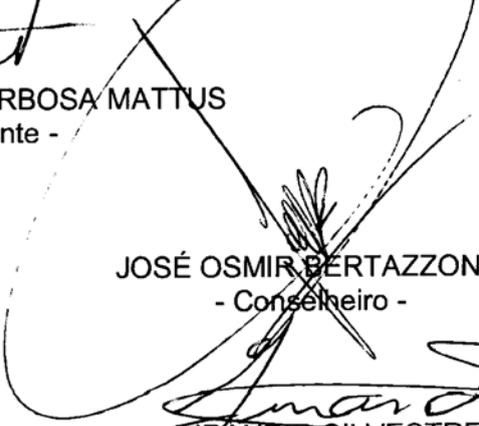
**ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACICABA – IPASP**

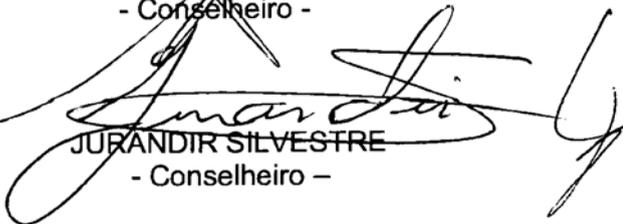
Aos dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte, previamente marcada às 09H00M, na sede do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP, à Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266, Paulista, Piracicaba/SP, por deliberação de seus Conselheiros, compareceram os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP, com início às 09H00M, para promover a sétima reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Marco Aurélio Barbosa Mattus, Patrícia Midori Kimura, Emerson Luiz Chequeto Navarro, José Osmir Bertazzoni e Jurandir Silvestre, nomeados pela Resolução nº 3.159, de 03 de fevereiro de 2020. Certifica-se que esta sétima reunião ordinária está sendo realizada em observância ao Decreto Municipal n. 18.225, de 19 de março de 2020 que declara a situação de emergência no Município de Piracicaba e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19. Inicialmente deliberou-se que a análise e votação da aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal será realizada somente quando as reuniões presenciais estiverem respaldadas com mais segurança por conta do risco de contágio do coronavírus não estar estabilizado no Município, aliado ao fato de muitos Conselheiros estarem no grupo de risco. Ato contínuo, foi recebido o ofício n. 056/2020 que trata dos balancetes das receitas e despesas do Instituto referentes ao mês de julho de 2020. Consigna-se que o Sr. André Evandro Pedro da Silva, contador do IPASP, enviou anteriormente, via correspondência eletrônica, os balancetes aos membros deste Conselho, na qual foi devidamente analisado e discutido pelos Conselheiros. Registre-se que após análise prévia dos referidos balancetes, detectou-se que a soma dos repasses financeiros dos entes públicos está abaixo do valor previsto na peça orçamentária do exercício de 2020. Ainda, em análise apurada aos balancetes, nota-se as despesas administrativas encontram-se estáveis em relação ao mês anterior. Ademais, o contador do IPASP enviou ao Conselho, via correspondência eletrônica, a relação do detalhamento mensal das despesas com materiais e serviços realizadas no mês de julho. Além disso, verificou-se o resultado positivo do Fundo de Reserva. Desse modo, deliberou-se pela elaboração de parecer com aprovação dos balancetes, porém com ressalvas, solicitando ao Conselho Deliberativo que faça os encaminhamentos necessários, caso haja concordância em relação aos apontamentos levantados pelo Conselho Fiscal. Por fim, o Conselho discutiu sobre a possibilidade das reuniões ordinárias serem realizadas na terceira semana de cada mês, em atendimento a solicitação do contador André Evandro Pedro da Silva. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 09H30M, a qual, eu, Patrícia Midori Kimura, secretária dos trabalhos, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

  
MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS  
- Presidente -

  
PATRÍCIA MIDORI KIMURA  
- Secretária -

  
EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO  
- Conselheiro -

  
JOSÉ OSMIR BERTAZZONI  
- Conselheiro -

  
JURANDIR SILVESTRE  
- Conselheiro -